



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

DECRETO LEGISLATIVO 006/2021

Concede o Título de Cidadã de Olinda a
Sra. **MARIA TERESA LEITÃO DE MELO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferida no Artigo 42, inciso III, alínea "f" do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Olinda – Resolução nº 573/1991, faz saber que a Câmara aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã de Olinda a Senhora **MARIA TERESA LEITÃO DE MELO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra e vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 de maio de 2021.


SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente